



ICAPUÍ
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Da: Presidência da Câmara Municipal de Icapuí.
Para: Agente de Contratação.
Assunto: Prosseguimento do Certame Licitatório.

AUTORIZAÇÃO

Fica a Agente de Contratação autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica albergado no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, devendo ser precedido de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 75 da referida Lei, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a intermediação de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta, categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Icapuí, obtendo-se o Orçamento Básico Total no valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elementos de despesas nº 3.3.90.33.00.

Icapuí-CE., 31 de março de 2025.


Normando Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí